DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 **Ano X | Edição nº 2156** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo Administrativo Nº 56/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 14/08/2025 10:14:08

LOTE 1 - ADJUDICADO - 09/09/2025 15:56:31
CESTA BÁSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: - 01 Pacote de Arroz tipo I de 5Kg, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg. - 01 Pacote de Feijão de 02 Kg, tipo I, de primeira qualidade, extra. Constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de empacotamento, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 2kg.- 01 Pacote Açúcar Cristal de 2Kg, de primeira, cristalino, pacote com 2 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, pacote com 2 Kg.- 02 Unidade de Óleo de Soja refinado: pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Validade 12 meses a partir da data de entrega.- 02 Dúzias de Ovo: extra, classe a, branco. Validade 02 meses a partir da data de entrega Acondicionado em caixa com 01 dúzia.- 01 Kg Sal refinado: iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: 1 Kg.- 02 Pacotes Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.01 lata Extrato de tomate: contendo o ingrediente tomate. Embalagem: 340 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 1.080 **Valor Unit.:** 97,95 **Valor Total:** 105.786,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	284	48.222.216/0001-28	101,00	97,95		Sim
2	M.C.M ROSA	224	02.660.051/0001-75	105,31	100,98	3,09	Sim
3	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	148	08.036.680/0001-05	101,07	101,07	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE	760	04.108.518/0001-02	101,07	89,99		Não
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	060	55.348.287/0001-37	101,07	90,00	0,0111	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 09/09/2025 15:56:32
RECARGA DE GLP.P13 (BOTIJÃO DE GAS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: COPAGAZ Modelo:

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 13 KG

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 102,50 **Valor Total:** 61.500,00

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO TADEU FRANCO GLP	750	00.540.999/0001-61	102,50	102,50		Sim
2	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	971	55.348.287/0001-37	102,56	102,56	0,06	Sim
3	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	797	08.036.680/0001-05	102,56	102,56	0,00	Sim
4	M.C.M ROSA	513	02.660.051/0001-75	102,56	102,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Gerado em: 09/09/2025 15:56:32 2 de 2

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo Administrativo Nº 56/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 14/08/2025 10:14:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/09/2025 15:56:36
CESTA BÁSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: - 01 Pacote de Arroz tipo I de 5Kg, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg. - 01 Pacote de Feijão de 02 Kg, tipo I, de primeira qualidade, extra. Constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de empacotamento, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 2kg.- 01 Pacote Açúcar Cristal de 2Kg, de primeira, cristalino, pacote com 2 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, pacote com 2 Kg.- 02 Unidade de Óleo de Soja refinado: pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Validade 12 meses a partir da data de entrega.- 02 Dúzias de Ovo: extra, classe a, branco. Validade 02 meses a partir da data de entrega Acondicionado em caixa com 01 dúzia.- 01 Kg Sal refinado: iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: 1 Kg.- 02 Pacotes Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.01 lata Extrato de tomate: contendo o ingrediente tomate. Embalagem: 340 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 1.080 **Valor Unit.:** 97,95 **Valor Total:** 105.786,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	284	48.222.216/0001-28	101,00	97,95		Sim
2	M.C.M ROSA	224	02.660.051/0001-75	105,31	100,98	3,09	Sim
3	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	148	08.036.680/0001-05	101,07	101,07	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE	760	04.108.518/0001-02	101,07	89,99		Não
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	060	55.348.287/0001-37	101,07	90,00	0,0111	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/09/2025 15:56:36
RECARGA DE GLP.P13 (BOTIJÃO DE GAS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: COPAGAZ Modelo:

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 13 KG

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 102,50 **Valor Total:** 61.500,00

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO TADEU FRANCO GLP	750	00.540.999/0001-61	102,50	102,50		Sim
2	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	971	55.348.287/0001-37	102,56	102,56	0,06	Sim
3	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	797	08.036.680/0001-05	102,56	102,56	0,00	Sim
4	M.C.M ROSA	513	02.660.051/0001-75	102,56	102,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Gerado em: 09/09/2025 15:56:37 2 de 2

Atos de Pessoal

Outros atos

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 18/2025, DE 10/02/2025.

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Educadora/Cuidadora Infantil, de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA,** CPF/MF. 164.002.028-46, RG n°. 22.622.730-3/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **LAUANA TAIZA FELIX,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.562.171-0 -SSP-SP e do CPF/MF nº 471.729.548-07, CTPS nº 4717295, Série 4807-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Dr. Rodrigues Alves, centro, n° 295,.de ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo n° 18/2025, de 10/02/2025 por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo n° 001/2024 para contratação de Educador/Cuidador Infantil junto a Diretoria de Educação, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Educador/Cuidador Infantil por 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para o dia 09 de fevereiro de 2026, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 09 de setembro de 2025.

Município de Pirangi
Vanderlei Robson de Oliveira
Distratante
Lauana Taiza Felix
Distratada

.....

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 61/2024, DE 14/05/2024.

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Educadora/Cuidadora Infantil, de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA,** CPF/MF. 164.002.028-46, RG n°. 22.622.730-3/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **LUCINEIA REGINA GALANI BIGHETTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.211.663-X - SSP-SP e do CPF/MF nº 327.798.328/51, CTPS nº 16906, Série 270-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Maria Ribeiro Garcia, n° 163, Jardim Eldorado,.de ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo n° 61/2024, de 14/05/2024 por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo n° 001/2024 para contratação de Educador/Cuidador Infantil junto a Diretoria de Educação, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Educador/Cuidador Infantil por 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para o dia 13 de maio de 2026, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 09 de setembro de 2025.

Município de Pirangi
Vanderlei Robson de Oliveira
Distratante
Lucineia R.Galani Bighetti
Distratada

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº 3.656/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

*"**Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.**."*

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal vem renovando gradativamente sua frota municipal, com a aquisição de novos veículos;

CONSIDERANDO que os Bens Móveis cadastrado no Patrimônio do Município de Pirangi/SP, se apresentam inservíveis para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO ainda que a alienação através de leilão, trará arrecadação de recursos a serem aplicados em sua totalidade em outra despesa de capital, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública promover de forma eficiente o melhor e mais amplo atendimento do interesse público, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis para a Administração Municipal de Pirangi, com vistas a alienação, através de licitação na modalidade de leilão, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º e artigo 53, da Lei Federal 8.666/93, os bens móveis, discriminados nas tabelas do anexo I e anexo II.

Parágrafo 1º - Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação, que será afixado previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

Parágrafo 2º - Os recursos arrecadados com os pagamentos, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 2º - Ficam nomeados os servidores **Jaine Sotrati Pirondi**, **Evandro Cassio Vilela Silveira** e **Marcos Vinícius Joaquim Alves**, os quais serão responsáveis pela avaliação do preço médio e condição dos bens a serem leiloados, devendo elaborar termo com relação dos patrimônios e discriminação da condição dos mesmos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 09 de setembro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos doo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

ANEXO I

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
1	Ônibus Escolar (Mercedes-Benz / OF-1721, 1998) PAT. 12.122
2	Utilitário Ambulância Adaptada (VW Saveiro 2005)
3	Utilitário Ambulância Adaptada (FIAT WILLIAM DOBLÒ 2008/2009) PAT.12.124
4	Kombi 2010/2011) PAT.12.135
5	Kombi Utilitário de Serviços (VW 2002/2003) PAT.12.103
6	Caminhão Mercedes-Benz L 1113 (1974) PAT.12.100
7	Caminhão Pipa Ford Cargo (1988) PAT 12.069
8	VW Kombi Escolar (2010/2011) PAT 12.133
9	Moto Niveladora Caterpillar 120B PAT.12.017
10	Retroescavadeira CASE 580L
11	Micro-ônibus Escolar (Mercedes-Benz / M. Pólo Vicino 2002) PAT.12.113
12	Carretinha Diversa
13	Suporte de lâmpada para poste de energia pública
14	Capas de lâmpada para poste de energia pública
15	Diversos em geral

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 32/2025, que "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGI PARA O PERIODO DE 2026 A 2029"; está em tramitação no Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que existe a obrigatoriedade de realização de audiência pública para discussão e aprovação do plano plurianual do município;

Diante o exposto, o **Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gabriel Rissi Vieira**, juntamente com a **Comissão Permanente de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas da Câmara Municipal de Pirangi**, representada por seu **Presidente, Vereador Luiz Carlos de Moraes Júnior**, em conformidade com o Artigo 269, do Regimento Interno, COMUNICA a população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe, que será realizada no dia **16 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18h00m, na Sala da Presidência/Reuniões, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 32/2025, que "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGI PARA O PERIODO DE 2026 A 2029".**

Importante destacar que o evento será aberto ao público em geral, sendo transmitido através do site oficial da edilidade: http://www.camarapirangi.sp.gov.br/paginas/tv-camara, como também na página do Youtube da Câmara do Município de Pirangi.

Essencial a participação da população em geral para garantir um planejamento eficiente e transparente. Sugestões e solicitações podem ser feitas por meio do link: **Orçamento Participativo** disponível no site oficial do Legislativo: www.camarapirangi.sp.gov.br .

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, publicado no diário oficial do município e no site www.camarapirangi.sp.gov.br .

Câmara Municipal de Pirangi, 10 de setembro de 2025.
GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente da Câmara
LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente

.....